



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

administrador da falência a locação provisória dos equipamentos da Reolian até 30 de Junho do corrente ano, assim, se realizar um concurso público no curto prazo, será impossível assegurar a transferência dos serviços anteriormente prestados pela Reolian para a nova operadora na data referida, bem como será difícil obter o apoio e aceite do credor, administrador da falência e trabalhadores da Reolian, assim sendo, torna-se necessário determinar a nova operadora, por ajuste directo.

No decurso das negociações com a nova operadora, a DSAT segue em primeiro lugar as recomendações do Comissariado contra a Corrupção, aplica completamente o regime de concessão de serviços públicos previsto na Lei n.º 3/90/M, reforça o governo a fiscalizar sobre os serviços da operadora, incluindo a divulgação anual da situação financeira da operadora ao público, e o governo pode tomar, através do sequestro, a exploração de acordo com a lei, sempre que se verifique problema grave na exploração. Ao mesmo tempo, com a implementação do princípio de “controlo pelo governo e funcionamento sob a forma comercial”, cabe ao governo dominar as carreiras de autocarros, frequência de partida, assim como manter a política de tarifas baixas e benefícios de correspondência entre autocarros, e efectuar os ajustamentos, de forma flexível e atempada, em resposta à procura.

O governo estabeleceu vários requisitos de habilitação para a selecção da nova operadora, como por exemplo, a nova operadora deve suceder a massa falida, veículos, trabalhadores e equipamentos da Reolian, e ter experiência e capacidade profissional no exercício da actividade de transporte terrestre de passageiros em Macau, assim como suceder à Reolian na utilização dos veículos e equipamentos, conforme o preço pré-estabelecido, e deve também assegurar a manutenção de remunerações e regalias dos trabalhadores da mesma empresa.




澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A fim de salvaguardar o interesse público, o governo fez com que as questões em causa fossem recuperadas nos termos da lei durante o período em que tomou a gestão da Reolian. A par disso, irá negociar com as restantes duas companhias de autocarros sobre a mudança do regime definido no contrato em vigor, conforme o novo modelo de adjudicação e as condições contratuais. Esperamos que as três companhias de autocarros possam prestar em breve os serviços aos cidadãos, de acordo com o mesmo sistema e mesmo modelo de exploração.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de 07 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan